



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N° 0367/2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a repercussão do movimento paredista dos servidores da Justiça do Trabalho, no âmbito da Justiça do Trabalho da 5ª Região, abrangendo grande parte dos servidores desta Especializada;

RESOLVE:

Art.1º - Suspender, ad referendum do Órgão Especial, a contagem dos prazos judiciais nos dias 15 e 16 de setembro de 2010, em todo o Regional, sem prejuízo dos atos realizados.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 16 de setembro de 2010.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Divulgado no DJ-e. deste Tribunal, edição de 16/09/2010,
pág. 01.
Salvador, 17/09/2010.

Luciana Magalhães
Técnico Judiciário

Firmado por assinatura digital em 16/09/2010 16:23 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110091609374251.